



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.278, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 — GS/SEED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme determina a Resolução nº 777/2013 — GS/SEED, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	Vilson Carlos Gomes	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Juliana Lima Goes	Presidente	Joceni Fátima Lara	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Liliane Blauth Baú	Vice- Presidente	Claudenira Vieira dos Santos	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	Membro	Marinês Reis do Nascimento	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.648/2019, de 6 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de maio de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 5 / 2021

Página: 02 edição 2712

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul